

Aviso de licitação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARARU - SERGIPE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, conforme especificações técnicas constantes no anexo I deste edital;

TIPO: Menor Preço Unitário.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13 de Dezembro de 2023, através do site www.licitanet.com.br.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09hrs:30min do dia 27 de Dezembro de 2023, através do site www.licitanet.com.br.

PRAZO DO CONTRATO: O fornecimento dos Combustíveis será realizado até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024 (Dois mil e Vinte e Quatro), após assinatura do respectivo contrato, por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 20100, 30100, 70100, 80100, 80100, 122000 - Projeto/Atividade: 2004, 2005, 2037, 2041, 2022, 2093, 2067 - Elemento de Despesa: 3390.30.00 - Fonte de Recurso: 15000000, 15001001, 15530000, 15700000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1155 de 19 de Maio de 2020, Decreto Municipal nº 1021 de 25 de Setembro de 2019, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 80/2023;

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: O edital está disponível nos sites www.gararu.se.gov.br e www.licitanet.com.br, dúvidas pelo Telefone (79) 3354-1240, no horário das 8 horas às 14 horas ou através do email: licitacao@gararu.se.gov.br;

Gararu/SE, 12 de Dezembro de 2023.

KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Pregoeira